



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 MAI 2015

1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 JUN. 2015 <i>Assinatura</i> Carlos Alberto Martins Hanauer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/ALE	INDICAÇÃO	Nº
			342/15

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 03/06/2015
DP/ALE 432/2015
HP

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de duplicar a Ponte sobre o Rio Urupá que liga o município de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de duplicar a Ponte sobre o Rio Urupá que liga o município de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2015.

Assinatura
LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atualmente a estrutura da ponte sobre o Rio Urupá em Ji-Paraná, na rodovia estadual RO-135, é precária e completamente ultrapassada. Por ser estreita, ela não atende a demanda de tráfego de veículos que transitam diariamente pelo local, pois sua estrutura possibilita a passagem de apenas um veículo por vez. Observa-se que nos horários de 06:00 às 08:00, 11:00 às 13:00 e 17:00 às 19:00 com o aumento do número de veículos, ônibus, carros e motocicletas, fica praticamente impossível o tráfego sobre a ponte, devido ao trânsito lento e longo congestionamento que se acumula sobre a mesma. Com frequência ouvimos trabalhadores e estudantes relatando atrasos para suas obrigações devido a esses problemas. Vale destacar que as ambulâncias, viaturas policiais e até do Corpo de Bombeiros ficam presas no trânsito sobre a referida Ponte, enquanto deveriam estar prestando socorro às pessoas que necessitam de seus serviços.